



PORTARIA Nº 022-A, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **OZIRES BORGES VILAR NETO** o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, A FIM DE PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM A DIREÇÃO GERAL DO ITEP/RN, NO INTUITO DE VIABILIZAR O CONVÊNIO ENTRE O ITEP/RN E A CÂMARA MUNICIPAL PARA O RETOMADA DAS EMISSÕES DE RG'S.**, como consta no Processo de Diária nº 006/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
24 de março de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente